

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 29 de agosto de 2016 10:05
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 133/2016 - STJD
Anexos: image001.png; image004.png; image005.jpg

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 29 de agosto de 2016 10:01
Para: Presidencia
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 133/2016 - STJD

De: Adriana Costa Solis
Enviado: sexta-feira, 26 de agosto de 2016 17:09
Para: Sp Presidencia; Rj Presidencia; Palmeiras 1; palmeiras.00019sp; asica@csmv.com.br; Américo Ribeiro Espallargas; Michel Asseff Filho; Flamengo 1; Flamengo.00006RJ; Alexandre Ramalho Miranda (amiranda@csmv.com.br); André Feher (afeher@csmv.com.br)
Assunto: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 133/2016 - STJD

FAVOR ENVIAR AO SEU FILIADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC Nº 466/2016 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação Paulista de Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: Sociedade Esportiva Palmeiras.

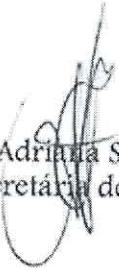
Para: Clube de Regatas do Flamengo.

Rio, 26 de agosto de 2016.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) ~ no PLENÁRIO DO STJD, SITO Rue da Ajuda nº 35, 15º andar ~ Centro – RJ – QUINTA-FEIRA, dia 1º de setembro de 2016, com início às 10:00 horas, os seguintes processos:

1) Processo nº 133/2016 ~ Recurso Voluntário – Recorrentes: Sociedade Esportiva Palmeiras , Procuradoria da Primeira Comissão Disciplinar e Clube de Regatas do Flamengo – Recorridos: Primeira Comissão Disciplinar ; Clube de Regatas do Flamengo e Sociedade Esportiva Palmeiras.

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts.45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento.



Adriana Solis
Secretaria do STJD

Adriana Solis



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
adriana.solis@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

*Expediente
29/08/2016*